



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI № 5.825 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Denomina a Via Pública que especifica e dá outras providências".

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Via Pública "APARECIDO GARCIA", toda extensão da antiga Rua Sagui (Lei nº 5.727 de 20 de junho de 2023), localizada ao lado direito do Estádio Municipal Antônio Maury da Silva, de quem da Avenida Richard Freudenberg olha para o Estádio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal

Publicado em: 19 de março de 2024

Página **18 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1440**